



DELEGAÇÃO REGIONAL DO SUL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 54º e do regime estabelecido nos artigos 39º e 41º do Estatuto, convoco a Assembleia Regional do Sul da Ordem dos Médicos Veterinários para reunir em sessão ordinária por **videoconferência**, através da aplicação *Teams*, no **dia 4 de dezembro de 2024, pelas 18:30 horas**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um: Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento do ano 2025;

Ponto dois: Assuntos diversos.

O *link* de acesso à reunião será enviado por *e-mail* previamente à data de realização da Assembleia Regional.

Se à hora marcada não se encontrar presente a maioria dos membros, a Assembleia Regional funcionará meia hora depois com qualquer número de presenças.

Lisboa, 15 de novembro de 2024

O Presidente da Assembleia Regional do Sul
da Ordem dos Médicos Veterinários

Emir M. Chaher